

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025 - SRP

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **02 de dezembro de 2025 às 9h**, Licitação na Modalidade **Pregão Presencial** (Registro de Preços), do tipo Menor Preço por **Item**, visando à **Aquisição (parcelada) de Ferragens** para fabricação e reforma de artefatos de ferro e estruturas metálicas de prédios e praças públicos em atendimento as demandas da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, durante 12 meses, conforme Termo de Referência e Edital.

Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369.

Edital Completo no site: www.alvoradadonorte.go.gov.br - no link: **Licitações**.

Alvorada do Norte-GO, **14 de novembro de 2025**.

Gildesson Leandro de Sousa
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025 - SRP

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **02 de dezembro de 2025 às 9h**, Licitação na Modalidade **Pregão Presencial** (Registro de Preços), do tipo Menor Preço por **Item**, visando à **Aquisição (parcelada) de Ferragens** para fabricação e reforma de artefatos de ferro e estruturas metálicas de prédios e praças públicos em atendimento as demandas da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, durante 12 meses, conforme Termo de Referência e Edital.
Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369.
Edital Completo no site: www.alvoradadonorte.go.gov.br - no link: **Licitações**.

Alvorada do Norte-GO, **14 de novembro de 2025**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:852F4373

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 17/11/2025. Edição 3496
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

I – Professores regentes: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
 II – Profissionais de apoio: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Parágrafo único: O incentivo concedido nos termos desta Lei, possui natureza indenizatória e não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos legais.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação regulamentará, por meio de instrução normativa própria, os parâmetros específicos de aferição de metas, avaliação, acompanhamento e valores a serem pagos a título de bônus por desempenho.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, às expensas da lei orçamentária anual, podendo, o Poder Executivo, proceder com abertura de créditos de natureza suplementar, caso necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de novembro de 2025.

DIOGO RODRIGUES DE SOUSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sarah Rayane Correia da Costa
 Código Identificador:9D578127

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.056/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

LEI Nº 1.056/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Autoriza o Poder Executivo do Município de Alto Horizonte a celebrar convênio com o Município de Mara Rosa, por intermédio de seus respectivos Fundos Municipais de Assistência Social, para a prestação de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Alto Horizonte e o Fundo Municipal de Assistência Social de Mara Rosa, tendo por objeto a prestação de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes do Município de Alto Horizonte no Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes do Município de Mara Rosa, mediante cláusulas e condições a serem definidas em Termo de Convênio próprio.

Art. 2º - Fica, igualmente, o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o repasse financeiro ao Fundo Municipal de Assistência Social de Mara Rosa, destinado ao custeio dos serviços prestados.

Art. 3º – O repasse mensal ao Fundo Municipal de Assistência Social de Mara Rosa será fixado no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), destinado à manutenção do serviço, ainda que não haja criança ou adolescente acolhido do Município de Alto Horizonte.

§ 1º – Havendo a partir de 02 (duas) crianças ou adolescentes acolhidos, o valor do repasse passará a ser de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por acolhido, com um limite anual de até 10 (dez) acolhidos, observado o período de permanência no serviço.

§ 2º – Os valores estabelecidos neste artigo poderão ser reajustados anualmente, mediante termo aditivo ao convênio, tomando-se por base a variação inflacionária oficial ou outro índice pactuado entre os participantes.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Assistência Social de Alto Horizonte, podendo abrir créditos adicionais, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de novembro de 2025.

DIOGO RODRIGUES DE SOUSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sarah Rayane Correia da Costa
 Código Identificador:48B43BC6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.057/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

LEI Nº 1.057/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo, abrir no corrente exercício de 2025, crédito especial correspondente a R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) destinado a subsidiar subvenções sociais.

§1º – O crédito de natureza especial autorizado nesta Lei será aberto por ato do Chefe do Poder Executivo, na seguinte rubrica orçamentária:

07.01.08.244.2.106.3.3.90.43 – (subvenções sociais), no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, valor de R\$ 180.000,00, (cento e oitenta mil reais).

§2º – Servirá de recurso para cobertura do crédito de natureza especial que trata o Art. 1º, a transposição de dotação orçamentária, já autorizadas em lei, assim especificada:

03.99.99.999.9.999.9.99.99 – reserva de contingência no valor de R\$ 180.000,00, (cento e oitenta mil reais)

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA – Plano Plurianual vigente, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, a fim de contemplar as ações alteradas nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de novembro de 2025.

DIOGO RODRIGUES DE SOUSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sarah Rayane Correia da Costa
 Código Identificador:A8AED339

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025 - SRP

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **02 de dezembro de 2025 às 9h**, Licitação na Modalidade **Pregão Presencial** (Registro de Preços), do tipo Menor Preço por **Item**, visando à **Aquisição (parcelada) de Ferragens** para fabricação e reforma de artefatos de ferro e estruturas metálicas de prédios e praças públicos em atendimento as demandas da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, durante 12 meses, conforme Termo de Referência e Edital.

Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369.
 Edital Completo no site: www.alvoradadonorte.go.gov.br - no link:
 Licitações.

Alvorada do Norte-GO, 14 de novembro de 2025.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA

Pregociro

Publicado por:

Leonardo Santos de Almeida
 Código Identificador:852F4373

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2025 DE 14 DE
NOVEMBRO DE 2025.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: *II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62,725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;*

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para futura e eventual fornecimento e aquisição de 1 (um) bebedouro elétrico, de coluna, com capacidade mínima de 25 litros no reservatório de água gelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal, nos termos do inciso II, do art. 75 da lei 14., para atender as necessidades da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Administração, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

CONSIDERANDO que a empresa: **ÁGUA BOA PURIFICADORES LTDA - CNPJ: 10.334.764/0001-77- Av. João Coelho de Araújo, nº 1020 – Santo Agostinho, Rio verde/GO – CEP: 75.904-720**, se apresentou para a realização dos serviços;

CONSIDERANDO que a empresa supramencionada é capacitada na área solicitada;

CONSIDERANDO que o valor global de **R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais)**, está dentro do orçamento e da capacidade de despesas da Câmara Municipal, para os meses de novembro a 31 de dezembro de 2025.

Por fim, entende-se que, é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa para futura e eventual fornecimento e aquisição de 1 (um) bebedouro elétrico, de coluna, com capacidade mínima de 25 litros no reservatório de água gelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2025.

ROGERIO DE SOUSA MOTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Silsia Guimaraes Ribeiro
 Código Identificador:EC120C01

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1060

DECRETO Nº 1060/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o feriado Municipal “Aniversario da Cidade” no dia 17 de novembro de 2025, segunda-feira;

Considerando também, o feriado Nacional “Dia da Consciência Negra” no dia 20 de novembro de 2025, quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo nas Repartições Administrativas Públicas Municipais no dia **21 (vinte e um) de novembro de 2025 sexta-feira**, retornando no dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2025 segunda-feira, às 07:00 horas no horário normal de funcionamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As atividades essenciais na Secretaria de Saúde serão mantidas em funcionamento, mediante orientação da respectiva chefia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 14 de novembro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elimar Luiz Pereira
 Código Identificador:5049E764

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 347

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 347

“Estabelece valores de diárias”

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 14 de Novembro de 2025 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades (UNIRV E FAR) em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.



PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR

ASSINADO ELETRONICAMENTE
POR CERTIFICAÇÃO ORIGINAL
CONFORME LEI 13.169/2016
NÃO PODEMOS
ACESSAR: www.pcc.gov.br

EDITAL DE LEILÃO
1º LEILÃO: 02/12/2025 Às 15h. 2º LEILÃO: 04/12/2025 Às 15h

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 80.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenças e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatã nº 733 - V. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: CALDAS NOVAS - GO, BAIRRO CENTRO, Praça Mestre Orlando, nº259, (LI 09 da Qd 16), Apto nº 27 do Ed. Governador Irs Rezende Machado, Área Priv. 83,97m², Matr. 11.200 do RI Local, Obs.: Ocupada (AF) 1º Leilão: 02/12/2025, às 15h. Lance mínimo: R\$ 296.421,48 e 2º Leilão: 04/12/2025, às 15h. Lance mínimo: R\$ 192.567,29 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. O interessado deverá efetuar o cadastro em sistema de pagamento on-line. O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, indico pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf. Tel.: (11) 3330-8887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES GO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 275/2025 - SES
PROCESSO Nº 202500005022713

Número da Contratação - Sislog: 115554

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico 275/2025 tipo Menor Preço por lote, nos termos da Lei 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023 e outras normas aplicáveis.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos, do tipo, perfum, a serem utilizados na pesquisa e contagem de microrganismos em amostras de alimentos e bebidas destinadas ao consumo humano e realizadas pela seção de Microbiologia de Alimentos, do LACEN/GO. Valor total estimado: R\$ 158.274,30. Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:00 do dia 03/12/2025. Recebimento de Propostas: 17/11/2025 às 08:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

O Município de Caldas Novas, torna público aos interessados que realizará às 09H00min DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025, objetivando a aquisição dos ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 054/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CAMISETAS DE UNIFORME PERSONALIZADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E MELHOR IADADE E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS PARA O ANO DE 2026. Caldas Novas, 17 de novembro de 2025. ATALINY SOUSA MORAIS, Pregoeira do Município.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVITE PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Anápolis, por meio da Senhora Adriana Rocha Vilela Arantes, Secretária Municipal de Educação, considerando o disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2005, na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e suas atualizações, bem como a do Manual de Adquirição do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Manual de Adquirição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, convidada as Cooperativas Regionais, Associações, Agricultores Familiares Individuais e demais interessados a participarem de reunião técnica a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2025, às 14h30, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Brasil, nº 200, Centro - Anápolis/GO. O objetivo do encontro é a apresentação da relação de produtos e respectivas sazonalidades, com vistas à identificação da diversidade, quantidade disponível para fornecimento e época de colheita (calendário agrícola) dos gêneros alimentícios ofertados. As informações coletadas subsidiarão o mapeamento dos produtos da Agricultura Familiar que poderão ser adquiridos e utilizados no cardápio da Alimentação Escolar por meio da Chamada Pública do município para o exercício de 2026. Para esclarecimentos adicionais, entre em contato pelo e-mail: controlinternoeducacao@edu.anapolis.go.gov.br. Atenciosamente,

Adriana Rocha Vilela Arantes
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Eletrônico n. 307/2025 - SES
PROCESSO N. 202500005020499. Número da Contratação - Sislog: 115170

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico n. 307/2025, tipo Menor Preço por item, com itens de Exceção e Itens Excepcionais, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Aquisição de Equipamentos Lab. Multiprofissional Valor total estimado: R\$ 237.986,81. Data e horário de abertura da sessão pública: 08:00 do dia 02/12/2025. Recebimento de Propostas: 17/11/2025 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Aviso de edital licitação pregão presencial Nº 028/2025. O Município de Perolândia, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 211, 18 de Junho de 2025, com sede na rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia 05 de dezembro de 2025, às 08h30min, na sala de reuniões da prefeitura municipal, será realizada licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por item" para a aquisição de mobiliário para atender as necessidades de trabalho da Escola Municipal Ulysses Guimarães do Município Perolândia Goiás, processada nos autos 11455/2025. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diaromunicipal.com.br/gov, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Município de Perolândia, 14 de novembro de 2025. Nilson Gonçalves Da Prado - Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MIR) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 9 9923-4154, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 03 de dezembro de 2025 às 08:01h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC, <https://bnc.org.br>, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2025, menor preço por lote, disputa aberta, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SONDAEM DO SOLO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FLORES DE GOIÁS, conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital que encontra-se disponível no PNCP, no site do Município <https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/> e no Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC <https://bnc.org.br/>.

Flores de Goiás - GO, 13 de novembro de 2025. Publique-se.
ELAINE DOS REIS SILVA
Agente de Contratação - Decreto nº 0231/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DOURADA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 14.133/21, fará a realização de chamamento público para cadastrar pessoas Físicas e Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Município de Cachoeira Dourada, conforme as condições e especificações contidas no edital em referência e seus anexos. O recebimento da documentação dos interessados se realizará entre os dias 25 de Novembro de 2025 até 25 de Março de 2026, no setor de protocolo, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situada na Praça dos Três Poderes nº 10, Centro, Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico <https://cachoeiradourada.go.gov.br/> ou pelo telefone (64) 99664-8357. Cachoeira Dourada, em 14 de Novembro de 2025.

ANESIA FAUSTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO Eletrônico n. 308/2025 - SES
PROCESSO N. 20250000503692. Número da Contratação - SISLOG: 116770

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico n. 308/2025, tipo Menor Preço por item, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Aquisição de licenças de softwares Valor total estimado: R\$ 253.046,88. Data e horário de abertura da sessão pública: 08/12/2025 às 8h. Recebimento de Propostas: 19/11/2025 às 08h. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DOURADA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 14.133/21, fará a realização de chamamento público para o credenciamento via chamamento público para prestação de serviços médicos de alta complexidade na modalidade de cirurgias variadas e metabólicas do aparelho digestivo por videolaparoscopia (Gynae - Gástro), incluindo o acompanhamento pós-cirúrgico exclusivo do cirurgião bariátrico pelo período de seis meses, destinado ao atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme as condições e especificações contidas no edital em referência e seus anexos. O recebimento da documentação dos interessados se realizará entre os dias 25 de Novembro de 2025 até 25 de Novembro de 2026, no setor de protocolo, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situada na Praça dos Três Poderes nº 10, Centro, Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico <https://cachoeiradourada.go.gov.br/> ou pelo telefone (64) 99664-8357. Cachoeira Dourada, em 14 de Novembro de 2025.

ANESIA FAUSTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DOURADA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2025

O Fundo Municipal de Educação de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 14.133/21, fará a realização de cadastrar pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para atuar como Assistente Social, para atuação junto às crianças transtorno do espectro autista (TEA), Transtorno Ossilar Desafiador (TOD), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e outros da rede municipal de ensino do Município de Cachoeira Dourada - GO, conforme as condições e especificações contidas no edital em referência e seus anexos. O recebimento da documentação dos interessados se realizará entre os dias 25 de Novembro de 2025 até 12 de Novembro de 2026, no setor de protocolo, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situada na Praça dos Três Poderes nº 10, Centro, Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico <https://cachoeiradourada.go.gov.br/> ou pelo telefone (64) 99664-8357. Cachoeira Dourada, em 14 de Novembro de 2025.

EDMILSON MARTINS ALVES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 008/2025

ESTADO DE GOIÁS-PREFEITURA MUNICIPAL DE ORZONHA-GO
EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de ORZONHA-GO, de conformidade com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna público a todos os interessados que será realizado o Leilão Público nº 003/2025 pelo Leiloeiro de Administração no dia 16 de dezembro de 2025, às 09:00 horas, o leilão será realizado em sessão presencial no STAND DE VENDAS, situado na Rua 17, Bairro Santa Maria II, Orzonha-GO, alienação de 119 (cento e dezoito) imóveis (lotes) no perímetro Urbano do Município de Orzonha-GO, pelo preço oficial de avaliação. O edital completo poderá ser retirado junto a Prefeitura no site: www.ortzonha.go.gov.br. Fone: (64) 3474-1491. Orzonha-GO, 14 de novembro de 2025.

Felipe Antônio Dias - Prefeito Municipal

LORD TRUCK COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHÕES LTDA. CNPJ: 36.311.899/0001 - GO, torna público que está recebendo da Secretaria Municipal de Eficiência - SEEC de Goiás a Licença Ambiental de Instalação e Operação para atividade: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotors. Empresa localizada na Rua Rubens Ferreira Moraes, Quadra 20, Lote 02, Setor Orientável, CEP: 74.355-672, Goiânia - GO.

148536

Estado de Goiás, Município de Perolândia, Aviso de edital licitação pregão presencial Nº 030/2025. O Município de Perolândia, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 211, 18 de Junho de 2025, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia 04 de dezembro de 2025, às 08h30min, na sala de reuniões da prefeitura municipal, será realizada licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por item" para a aquisição de materiais escolares destinados à composição dos kits escolares que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Perolândia - Goiás, visando atender as necessidades pedagógicas do ano letivo de 2026 e garantir condições adequadas de aprendizagem, processada nos autos 12503/2025. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diaromunicipal.com.br/gov, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Município de Perolândia, 14 de novembro de 2025. Nilson Gonçalves Da Prado - Pregoeiro Municipal

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2025 - SRP

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que realizará no dia 02 de dezembro de 2025 às 9h, Licitação na Modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços), do tipo Menor Preço por Item, visando à Aquisição (parcelada) de Ferragens para fabricação e reforma de alicates de ferro e estruturas metálicas de prédios e praças públicos em aterros de resíduos sólidos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, durante 12 meses, conforme Termo de Referência e Edital. Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369. Edital Completo no site: www.alvoradadonorte.go.gov.br - no link Licitações. Alvorada do Norte-GO, 14 de novembro de 2025.

Gidelson Leandro de Sousa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 020/2025 - SRP

O Município de Goiatuba -GO, torna público que realizará Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, tipo: menor preço por item, tendo por objeto o registro de preços em ata para a futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar, por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as 08h55min do dia 05/12/2025. Abertura da sessão e disputa às 09h00min. O Edital poderá ser obtido nos sites www.goiatuba.go.gov.br e www.bll.org.br, e-mail dep.compras@goiatuba.go.gov.br. Goiatuba, Estado de Goiás, 14 de novembro de 2025. JOSÉ VIEIRA DO PRADO, Pregoeiro, GILSON ROSA BRADISTA, Gestor Municipal.

Município de Cachoeira Alta/GO. Aviso de licitação pregão eletrônico Nº 48/2025 - SRP. Município de Cachoeira Alta - GO, CNPJ nº 02.056.760/0001-46. Modalidade: licitação eletrônico nº 48/2024. Tipo: menor preço. Regime: menor preço por lote. Modo de disputa: Aberto Data/Horário de Abertura: 04/12/2025 às 08:15h (horário da Brasília). Objeto: registro de preço para aquisição eventual, futura e parcelada de: cestas natalinas. Local: www.licitacao.com.br. Mais informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br. Nathália Vieira De Freitas - Pregoeira Substituta

148545

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL


MÁRCIO ELMO DE MORAIS SILVA, *Secretário de Administração do MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás*, designado pela **Portaria nº 003/2025**, de **02/01/2025**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, **CERTIFICA**, que o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025 (Registro de Preços, para Contratação de Empresa para:**

- l) **Aquisição (parcelada) de Ferragens** para fabricação e reforma de artefatos de ferro e estruturas metálicas de prédios e praças públicos em atendimento as demandas da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Alvorada do Norte**, durante 12 meses.

Foi devidamente publicado no:

- a) **PLACARD de Avisos** da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte/GO no dia **17/11/2025**;
- b) No **Diário Oficial Eletrônico** do Município (**Diário Municipal de Goiás/AGM** em <http://www.diariomunicipal.com.br/agm>), código identificador da matéria **852F4373**, Edição nº **3496** de **17/11/2025**;
- c) No **Jornal de Grande Circulação (Gazeta do Estado)**, Página 6 de **17/11/2025**;

Município de Alvorada do Norte (Prefeitura Municipal), Secretaria Municipal de Administração, aos **17 (dezessete)** dias do mês de **novembro** de 2025.



MÁRCIO ELMO DE MORAIS SILVA
Secretário de Administração